

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS – DELCA  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC**

ATA DA REUNIÃO DA  
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO,  
REALIZADA EM **12/03/19 às 15:00**  
HS NA SALA DE LICITAÇÕES,  
SITUADA NA AV. BARÃO DO RIO  
BRANCO, 2.846 – 3º ANDAR.  
PROCESSO Nº **10.588/2019 – IMCE**  
**CARTA CONVITE Nº 10/19**

**SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: ULYSSES SARMENTO SERRA, ADRIANA CRISTINA ROSSI E CARLA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS**, para sob a presidência da primeira compor a subcomissão de licitação, designada pela **Resolução nº 27/19** do DELCA, encarregada de licitar o objeto da **Carta convite n.º 10/19** do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA DA SALA DO DELCA E SALA DE LICITAÇÕES, SITO À AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2.846 – 3º ANDAR - CENTRO - PETRÓPOLIS/RJ**, conforme especificado no edital convocatório.

**EMPRESAS CONVIDADAS:** GM&B ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, SAGA CONSTRUTORA EIRLI, FCK CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, J.H. EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CONSTRUTRINTA EMPREITEIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP.

**EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:** AGNALDO BUENO ROCHA JUNIOR, EDNALDO BARBOSA LEAL, AGUIACONS CONSTRUTORA EIRELI- ME, WALLACE NICOLAU, GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, MARIO BRUNO DA SILVA VIEIRA, ENGEPRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CARLETTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, SGI, SÃO JORGE E SÃO JERÔNIMO REFORMAS LTDA, VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA.

**PRESENCAS:** Além dos membros da subcomissão, compareceu a empresa São Jorge e São Jerônimo Reformas Ltda., representada pelo Sr. José Ricardo de Lucena Corrêa. Cumpre informar que após a abertura do envelope de habilitação, às 15:20, o representante da empresa Carletti Construções e Serviços Ltda., chegou a sessão de licitação, permanecendo como ouvinte.

**PROCEDIMENTO:** Foi recebida e aberta pelos membros da subcomissão a documentação de habilitação – Envelope “A” – da empresa participante, sendo estas rubricadas por todos os presentes. Após análise desta, a subcomissão decidiu, por unanimidade, em habilitar a empresa por atender as exigências editais. Desta decisão desiste o licitante presente da interposição de recurso.

**PROCEDIMENTO:** Dando prosseguimento aos trabalhos, foi aberto o envelope “B” – proposta da empresa habilitada, sendo esta rubricada por todos os presentes. Após análise desta, a subcomissão decidiu, por unanimidade, em

## CONTINUAÇÃO DA ATA DA CARTA-CONVITE Nº 10/2019:

desclassificar a proposta da empresa São Jorge e São Jerônimo Reformas Ltda., por descumprir o edital no item V – 2) e V – 2.1), ou seja, apresentou valor unitário do item 05.001.0085-A com valor acima do estipulado na planilha anexa ao edital. Portanto, esta subcomissão decidiu, por unanimidade, em abrir o prazo de até 03 (três) dias úteis conforme previsto no parágrafo terceiro do artigo 48 da lei 8.666/93. **Ficando aprazado o dia 15/03/2019 às 16 horas** o prosseguimento da licitação. Cumpre salientar que o Departamento de Licitação e Contratos Administrativos justificou o prosseguimento da licitação em questão, conforme fl. 147 do processo. Desta decisão desiste o licitante presente da interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes e por mim, Carolina Couto Duarte, funcionária que a digitou.\*\*\*\*\*

\_\_\_\_\_  
ULYSSES SARMENTO SERRA

\_\_\_\_\_  
ADRIANA CRISTINA ROSSI

\_\_\_\_\_  
CARLA A. CORDEIRO DOS SANTOS

\_\_\_\_\_  
José Ricardo de Lucena Corrêa  
CI: 090706706 IFP/RJ

\_\_\_\_\_  
Caio da Silva Rocha  
CI: 275560480 DETRAN/RJ  
OUVINTE

\_\_\_\_\_  
Carolina Couto Duarte  
Funcionária do DELCA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**  
**Departamento de Licitações, Compras e Contratos**  
**Administrativos**

Solicito o prosseguimento da licitação de carta-convite nº 10/2019 – processo nº 10.588/2019, que trata da EXECUÇÃO DE REFORMA DA SALA DO DELCA E SALA DE LICITAÇÕES, SITO À AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2.846 – 3º ANDAR - CENTRO - PETRÓPOLIS/RJ, em atendimento ao art. 22, § 7º da Lei 8.666/93.

A licitação é de grande importância para o bom funcionamento do Departamento, tendo em vista que as suas instalações estão necessitando de reparos, apresentando infiltração nas paredes, mofo, instalações elétricas precárias e espaços mal distribuídos entre os diversos setores, prejudicando assim, o bem estar e a segurança dos servidores.

Petrópolis, 12 de março de 2019.

**Iris Palma de Magalhães**  
**Diretora do DELCA**